



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

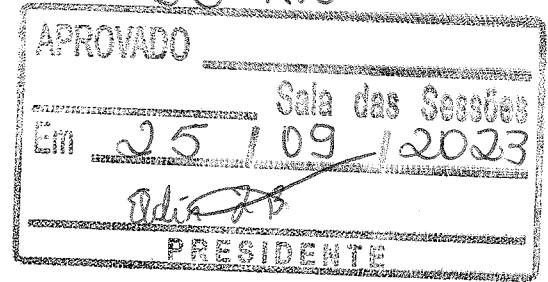
1

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 520/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,



Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma dos artigos 182 e 183, seção VII da Resolução Nº 870/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, apresentar **INDICAÇÃO**, sugerindo a **construção de um Posto de Saúde da Família no Distrito de Lagoa de Santo Antônio**, conforme justificativa em anexo, e solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, que seja encaminhado ao poder Executivo Municipal, na pessoa da excelentíssima Prefeita Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, o ofício no prazo de dez dias, consoante ao disposto no §4º do artigo 182 da Resolução Nº 870/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

O distrito de Lagoa de Santo Antônio, região norte de Pedro Leopoldo, é composto por vários bairros, sendo as famílias atendidas no Posto de Saúde da Família -PSF- do bairro Santa Tereza.

A região é contemplada com uma unidade de Pronto Atendimento -PA- que fica bem próxima da população, além de um Posto de Saúde da Família -PSF que não é tão centralizado. Embora apresentem finalidades semelhante, existem distinções.

O PSF é a porta de entrada do SUS. É nele que os cidadãos passam por consultas regulares, recebem acompanhamento, medicamentos, vacinas, são feitos curativos, inalação, pré-natal, acompanhamento de hipertensão, diabete, dores crônicas, diarreia e febre, além de outros casos onde não é necessário atendimento de urgência, estando esse serviço mais próximo da população, enquanto o Pronto Atendimento -PA- é uma unidade hospitalar onde são atendidos pacientes com problemas de saúde agudos, cuja intervenção deve ser imediata, não podendo esse atendimento esperar por uma consulta com hora marcada por exemplo.

A região concentra um número elevado de pessoas que precisam se deslocar por distancias consideráveis, prejudicando o atendimento, sobretudo para aquelas pessoas com dificuldade de locomoção, seja pelo avanço da idade, seja por problemas diversos que limitam a locomoção, sendo atendimento prejudicado também pela dificuldade de acesso ao transporte público.

R



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

Posto isso, visando solucionar o problema, venho, no uso de minhas atribuições regimentais, apresentar presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo, a construção de um Posto de Saúde da Família no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, tornando o acesso ao Posto de Saúde mais próximo da população, sobretudo para aquelas pessoas que residem em bairros mais distantes do bairro Santa Tereza.

Pedro Leopoldo, 25 de setembro de 2023.

